



RESOLUÇÃO Nº 017/COMSADC/2025

“Torna pública a deliberação da Comissão Executiva do COMSADC, Ad Referendum da Plenária, nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO que no dia 15 de março de 2025 foi realizada a Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas dependências das UERJ Vila São Luiz, conforme Resolução nº 052/COMSADC/2024, publicada no Boletim Oficial do Município nº 7535 de 03/01/2025, primeira das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, convocada pelo Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Capítulo VI, Seção II, Artigo 22 do Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: “As Etapas Regionais serão organizadas de acordo com as regiões de abrangência dos 14 (catorze) Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Rio de Janeiro”;

CONSIDERANDO que a Comissão Executiva do COMSADC, atenta à celeridade que o caso requer e visando não comprometer o cronograma da Comissão Organizadora da etapa regional da Conferência, entendeu que não seria possível aguardar a data da Plenária do COMSADC, agendada para 12 de abril de 2025, para deliberar sobre a questão, sob pena de causar prejuízos à organização e execução do evento;

CONSIDERANDO o Art. 13 do Regimento Interno do COMSADC, que autoriza a Comissão Executiva a deliberar ad referendum em situações de urgência, submetendo a decisão à ratificação da Plenária na reunião subsequente, garantindo, assim, a observância dos princípios da eficiência e da participação social na gestão da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e para todos os fins de direito que a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde deliberou Ad Referendum da Plenária que o Município de Duque de Caxias sediará a Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a qual reunirá 80 (oitenta) Delegados eleitos nas etapas municipais, sendo 20 (vinte) representantes de cada um dos quatro municípios que integram a área de abrangência do CEREST Duque de Caxias (Duque de Caxias, São João de Meriti, Magé e Queimados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 2º - A etapa regional da Conferência será realizada no dia 26 de abril de 2025, nas dependências da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ), localizada na Rodovia Washington Luiz, 19.593 - km 104,5 - Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias;

Art. 3º - A Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora debaterá o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", com os seguintes eixos:

- I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2025

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 017/COMSADC/2025, de 02 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2025

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7574 DE 07/04/2025